

# PUBLICIDADE LEGAL

**FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ/ME nº 14.086.242/0001-54 NIRE 43.300.054.055

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**1. HORA, DATA E LOCAL:** Às 09:30 do dia 06 de outubro de 2022, em formato digital, na sala virtual acessada mediante link, o qual foi disponibilizado exclusivamente para acesso dos acionistas, representantes legais e/ou procuradores, da **FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Voluntários da Pátria, nº 3303, sala 1, São Geraldo, CEP 90230-011 ("Assembleia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme autorizado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Presidente: Sr. Dagoberto Artemio Zanon; e Secretário: Sr. Guillermo Zanon.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação da outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade de fiança ("Fiança") em garantia ao fiel, pontual e integral pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) da Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A. (CNPJ/ME nº 01.754.239/0001-10) ("Emissora"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e demais leis e regulamentações aplicáveis, de acordo com os termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ/ME nº 17.343.682/0003-08), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures, no montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na data de emissão, e prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da data de emissão ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente) e a Companhia, Dagoberto Artemio Zanon e Silvana Pretto Zanon (em conjunto, "Fiadores"); (ii) a autorização para celebração, pela Companhia, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); (iii) a autorização para que a Diretoria e/ou os procuradores da Companhia tomem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários à outorga da Fiança, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, bem como as procurações eventualmente necessárias, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e (iv) a ratificação de quaisquer atos já praticados neste sentido pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os acionistas presentes declararam que leram e conheceram os termos da Escritura de Emissão e aprovaram, por unanimidade e sem reservas, a lavratura da presente ata na forma de sumário, consoante o disposto no Artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem restrições: (a) A outorga, pela Companhia, da Fiança, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, por meio da celebração da Escritura de Emissão; (b) A celebração, pela Companhia, do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da Refrigeração Dufrio Comércio e Importação S.A." ("Contrato de Distribuição"), junto com a Emissora e com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (em conjunto, "Coordenadores", sendo a instituição financeira intermediária líder denominada "Coordenador Líder"), de forma a viabilizar a distribuição das Debêntures pelos Coordenadores aos investidores profissionais, respeitados os termos e condições principais das Debêntures, conforme descritas na Escritura de Emissão; (c) A autorização à diretoria da Companhia e/ou os procuradores da Companhia tomem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários à outorga da Fiança, incluindo celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, inclusive, mas sem limitação, a Escritura de Emissão, bem como as procurações eventualmente necessárias, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima; e (d) A ratificação de quaisquer atos já praticados neste sentido pela Diretoria da Companhia, por procuradores e/ou representantes da Companhia relacionados às deliberações acima.

**6. ASSINATURA ELETRÔNICA:** Será permitida a assinatura eletrônica da presente ata, mediante folha de assinaturas eletrônicas, para que esse documento produza os seus efeitos jurídicos e legais, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil.

**7. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO:** Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Certifica-se a presença dos seguintes acionistas nesta assembleia geral: (i) Sr. **Dagoberto Artemio Zanon**; (ii) Sra. **Silvana Pretto Zanon**; e (iii) Sr. **Guillermo Zanon**. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio, Porto Alegre, 06 de outubro de 2022. Mesa: Dagoberto Artemio Zanon, Presidente; Guillermo Zanon, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8459903 em 13/10/2022 da Empresa FRIOMASTER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 14086242000154 e protocolo 223433683 - 08/10/2022. Autenticação: F479238A2061314725A3BE5BCEE4838C246918B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/343.368-3 e o código de segurança kA21 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**BAIXE O APP JC**

DISPONÍVEL NO Google play

DISPONÍVEL NA App Store

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!**